



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 014/Conselho de Gestão

Em 16 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 004/2015/CG, de 31.07.2015 e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, expedidas em 26.10.2015, publicadas no DOU de 29.10.2015 e conforme aprovação na 5ª Reunião Ordinária 2016 deste Conselho, realizada no dia 16 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar a função dos Coordenadores de Cursos deste campus por um período de 01 (um) ano, com mandato até 29.10.2017 e com efeitos retroativos à data de 30.10.2016.

  
Moacyr/Antonio Serafini  
Diretor Geral e  
Presidente do Conselho de Gestão